



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



IND 001/2019
INDICAÇÃO
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

L I D O
Em, 02/01/19
S. L. S.
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias que vise a reimplementação do Programa Cartão Material Escolar.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação que adote medidas necessárias que vise a reimplementação do Programa Cartão Material Escolar.

Setor de Protocolo Legislativo
SEMIEFEITO

Folha N° _____

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de reivindicação da população do Distrito Federal, principalmente a mais vulnerável, que zela por uma educação pública de qualidade: a urgente reimplementação do Cartão Material Escolar (CME).

O Programa do Cartão Material Escolar, instituído no ano de 2013, beneficiou mais de 120 mil estudantes de baixa renda da rede pública de ensino do Distrito Federal. Por meio desse cartão, os beneficiários de programas sociais no DF podiam adquirir o material escolar diretamente em rede credenciadas de papelarias. Em 2013, o programa cadastrou mais de 240 papelarias no Distrito Federal em um investimento que superou R\$ 36 milhões.

O CME atende, a um só tempo, as demandas pela melhoria da educação, ao permitir que os alunos tenham direito a escolher seus próprios materiais, e as demandas pelo fomento da economia local, ao descentralizar os investimentos públicos e gerar emprego por meio das aquisições governamentais.

Ao longo dos anos, infelizmente, o CME deixou de ser executado, gerando sérios prejuízos aos alunos da rede pública e ao segmento de papelaria.

O DF esteve na vanguarda no que se refere ao estímulo ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, sendo destaque na política pública de compras governamentais ao instituir o CME (Fomenta Sebrae/2013). Hoje, a capital federal vê suas papelarias fecharam as portas e os estudantes sofrerem sem material adequado em sala de aula.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - PTB



Enquanto isso, outras unidades da federação aproveitaram a experiência pioneira do CME e começaram a executar ações semelhantes, com igual êxito, a exemplo do governo do Maranhão que instituiu o programa denominado "Bolsa Escola".

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões, em


Deputada Jaqueline Silva - PTB

Setor de Protocolo Legislativo
SEMIEFEITO
Folha N° _____

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 001 / 2019
Fis. N° 02 *4446*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

<input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)	<input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
<input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	<input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

Em 06/02/2019 15:45



Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
SEM-EFEITO
Folha N° _____

